

	<b>SANTA MARCELINA CULTURA</b> <b>Edital 895/2024 – Processo Seletivo Interno e Externo</b>	<b>CBO DO CARGO:</b> <b>411005</b>
---	--	---------------------------------------

<b>Cargo:</b> Auxiliar de Coordenação de Polo	
<b>Para:</b> Santa Marcelina Cultura	
<b>Objetivo:</b> Captação de Profissionais definidos neste Edital	
<b>Salário Mensal:</b> R\$ 2.378,00	
<b>Regime:</b> CLT	<b>Carga horária:</b> 40 horas semanais
<b>Benefícios:</b> Assistência Médica (opcional - com desconto) – Vale Refeição (gratuito) – Seguro de Vida (gratuito) – Vale Transporte (desconto de até 6%)	
<b>Local de Trabalho:</b> Polo Regional Itapeva	

### Objetivos do Processo Seletivo

- Captação de Profissionais alinhados aos requisitos e ao perfil de competências do cargo.
- Valorização Profissional.

### Informações sobre o Processo Seletivo

- Será permitida a participação de todos(as) profissionais que atenderem aos requisitos descritos neste Edital;
- Não será permitido a participação de candidatos(as) que tenham participado de processos seletivos para o mesmo cargo nos últimos seis meses;
- Não será permitida a participação de ex-colaboradores(as) desligados(as) pela instituição, ou com desligamento espontâneo, porém com histórico de desídia, ausências, atrasos, insubordinação, baixa produtividade e medidas disciplinares;
- Não será permitida a participação de cônjuges ou parentes de até 3º grau (ascendente/descendente), de Conselheiros e Diretores e demais colaboradores(as);
- Não será permitida a participação de pessoas que tenham relacionamento pessoal e/ou afetivo com colaboradores(as) de cargos superiores, quando houver entre os mesmos, relação de subordinação direta ou indireta, ou caracterizar situação de conflito de interesses das partes relacionadas;
- Durante o processo seletivo, serão excluídos os(as) candidatos(as) com atitudes não condizentes com os valores, preceitos éticos e de convivência institucional e que não apresentarem as exigências para o cargo;
- Os(as) candidatos(as) com vínculo empregatício em outra instituição, que participarem do processo seletivo, deverão optar e manter apenas um vínculo, deverão comprovar o seu desligamento desta outra instituição, antes do término do contrato de experiência;

- Candidatos(as) aprovados(as) permanecerão em cadastro reserva por 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação do resultado, tendo 2 (duas) oportunidades de análise de vaga. Havendo recusa de ambas, ficará exclusivamente a critério da Santa Marcelina Cultura oferecer ao candidato(a) nova oportunidade de análise da vaga;
- Os(as) candidatos(as) serão convocados(as) de acordo com o perfil de competência e localidade, alinhado a vaga disponível;
- Somente será admitido candidato(a) aprovado(a) com parecer de “apto” para o cargo no Exame Admissional;
- O resultado deste processo seletivo será divulgado no site institucional;
- Os(as) candidatos(as) com matrícula ativa nos GRUPOS ARTÍSTICOS DE BOLSISTAS DA EMESP TOM JOBIM bem como no Atelier de Composição Lírica do Theatro São Pedro e que participarem do processo seletivo, deverão solicitar o cancelamento de sua matrícula como aluno(a) bolsista junto à Secretaria Acadêmica da EMESP Tom Jobim, caso sejam aprovados(as) no referido processo seletivo e convocados(as) para início de suas atividades da Santa Marcelina Cultura.

**Requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo:**

- Ensino Médio Completo;
- Disponibilidade de horário;

**Requisitos complementares para candidatos externos:**

- Experiência mínima de 06 meses na função ou cargo semelhante, com comprobatório (registro em CTPS ou de documento da Rescisão em que conste cargo e datas).

**Requisitos complementares para candidatos internos:**

- Ter contrato de trabalho ativo e ininterrupto há no mínimo 1 ano, na Santa Marcelina Cultura;
- Ter experiência de atuação (interna ou externa) na função ou cargo semelhante há no mínimo 6 meses.

**Perfil de Competência Requerido:**

- **Técnicas (Conhecimentos/Habilidades):** Processos de trabalho, Rotinas e fluxos da área, Organização, Atenção, Senso de prioridade e Trabalho em equipe.
- **Comportamentais (Atitudes):** Assiduidade, Pontualidade, Participação e Comprometimento.

**Resumo das principais atividades:**

- Organizar e preparar as salas de aula antes do início das atividades, atentando sempre para as solicitações específicas de cada disciplina ministrada e/ou educador(a);

- Cuidar da preservação, zelar pela manutenção e limpeza dos instrumentos musicais, materiais pedagógicos e patrimônio geral do polo, os mantendo armazenados quando não estiverem em uso;
- Conduzir os processos de matrícula e rematrícula dos alunos;
- Inserir no diário de sala os dados pertinentes;
- Estabelecer interface entre a regional e os colaboradores do polo;
- Controlar o patrimônio do polo;
- Participar de eventos diversos solicitados pelas diretorias (reuniões, capacitações, seminários, encontros, fóruns em sites diversos e EAD, conferências, cursos, apresentações e afins);
- Controlar o acervo cultural do polo;
- Planejar e realizar reuniões com familiares;
- Relatar ao supervisor de desenvolvimento social ou gerente regional possíveis intercorrências;
- Executar ações dos núcleos da superintendência de desenvolvimento social;
- Manter interfaces com parcerias e mapeamento de possíveis novas parcerias;
- Executar outras tarefas correlatas às acima descritas a critério da sua Liderança imediata.

#### **Cronograma:**

- Divulgação do Edital: **05/04/2024**
- Inscrição: [Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)

#### **O processo seletivo terá 03 fases, sendo cada etapa de caráter eliminatório:**

1. Análise de currículos;
  2. Entrevista com a Liderança e Redação;
- 1ª fase captação e análise de currículo: **05/04/2024 à 08/04/2024** até às **18:00**.
  - Divulgação/convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) para 2ª fase, com determinação do local e horário: **09/04/2024**.
  - Divulgação do resultado – **Edital 895/2024 - 15/04/2024** Processo Seletivo Interno e Externo:  
[Santa Marcelina Cultura – PROCESSOS SELETIVOS | GURI](#)